



PORTARIA Nº 14.053, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Jacimar Moraes Barbosa”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 20/11/2024, aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Jacimar Moraes Barbosa**, CPF nº 131.xxx.xxx-98, matrícula 1199, Professora de Educação Básica I 28H, Nível IIN, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no artigo 36, inciso II da EC nº 103/2019 e artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, §5, artigo 40 da CF, c/c artigo 22 da LOM nº 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 18 de novembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos